



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, em face do disposto na legislação estadual de fomento industrial, comercial e de serviços (Lei nº 14.312, de 03 de maio de 2021, e Decreto nº 21.196, de 28 de fevereiro de 2022), torna público o requerimento da empresa **JAMANE INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA.** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.133.319/0001-58, localizada na Rod. BA. 026, nº 1641, Km 01, Bairro Barro Vermelho, município de Santo Antônio de Jesus/BA, CEP: 44.437-060, Estado do Bahia- de **Concessão de Uso de imóvel estadual, em caráter oneroso**, para o desenvolvimento das suas atividades destinadas à implantação de uma unidade de produção de bebidas lácteas e queijos, no estado da Bahia, nos termos constantes do Processo Administrativo nº **015.14839.2024.0004754-71**, sendo identificado pela SDE o imóvel medindo, aproximadamente 7.300,00m² (sete mil e trezentos metros quadrados) de área total, localizado no Distrito Industrial COFÊNIX, Quadra E, Lote 01 a 05, município de Santo Antônio de Jesus/BA, inserida na maior porção registrada no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio de Jesus – Bahia, sob a Matrícula nº 7.520, pelo que ficam **NOTIFICADOS** os eventuais terceiros interessados para manifestar interesse em relação ao imóvel indicado e/ou apresentar impedimentos legais à sua disponibilização, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir desta publicação. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: sudep@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7878 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h no endereço: 4ª Avenida, nº 415, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador/BA. // 21/01/2026. Ângelo Mário Cerqueira De Almeida - Secretário de Desenvolvimento Econômico.



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Moreira do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 26/01/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131684845** e o código CRC **9CE84A25**.